



DESPACHO Nº 006/2022 DA PRESIDENTE DO CAU/SP

(ad referendum do Plenário)

Aprova *ad referendum* a adequação da minuta de Protocolo de Intenções entre o Consórcio de Desenvolvimento dos Municípios do Alto Tietê – CONDEMAT e o CAU/SP.

A Presidente do CAU/SP, no uso das competências que lhe confere o artigo 155, incisos XXIV, XXXI, do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a aprovação pelo plenário da Minuta do Protocolo de Intenções entre o CAU/SP e o Consórcio de Desenvolvimento dos Municípios do Alto Tietê - CONDEMAT na 20ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/SP em 25 de agosto de 2022;

Considerando as complementações à Minuta no que se refere à Política Anticorrupção e da Proteção de Dados Pessoais, apresentadas pelo CONDEMAT, posteriormente à aprovação do plenário do CAU/SP, bem como adequações de expressões e organização textual;

Considerando o não comprometimento do mérito do Protocolo de Intenções, nem a responsabilidade de cada uma das partes sobre o termo firmado;

Considerando a necessidade de envio da minuta do Protocolo de Intenções ao CONDEMAT com antecedência, afim de viabilizar a assinatura do instrumento no presente exercício.

RESOLVE:

- 1 – Aprovar, *ad referendum* do Plenário do CAU/SP, a minuta do Protocolo de Intenções a ser firmada entre o CAU/SP e o CONDEMAT, conforme documento anexo.
- 2 – Submeter esta deliberação ao Plenário-CAU/SP, para que seja apreciada para os fins do artigo 29, inciso XLIV, do Regimento Interno do CAU/SP.

São Paulo - SP, 07 de dezembro de 2022.

CATHERINE OTTONDO

Presidente do CAU/SP

Despacho nº 006 / 2022 – AD REFERENDUM – PLENÁRIO– CAU/SP 1 de 1

